

EXPEDIDO
Ofício nº 514 / 2026
Em: 15 / 04 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 515 / 2026
Em: 15 / 04 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 10:56 hs. Em 14 / 04 / 2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 246 / 2026
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

APROVADO
PLENÁRIO

Em: 14 / 04 / 2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia para a Secretária de Educação, requerendo a Instalação de Portas Giratórias com Detector de Metais em todas as Escolas Municipais, bem como, seja disponibilizado um profissional da área de segurança para garantir a segurança não só dos alunos, mas também de todos os profissionais da respectiva escola.

JUSTIFICATIVA

Cumprе destacar que requerimento de igual teor já foi anteriormente protocolado por este parlamentar, por meio do **Requerimento nº 161/2023**, devidamente aprovado por esta Casa Legislativa em **28 de março de 2023**. Todavia, apesar da aprovação plenária, a medida não foi implementada pela gestão municipal da época, tampouco pela atual Secretaria de Educação, cuja titular permanece no exercício da função.

A instalação de **portas giratórias com detector de metais** nas escolas da rede municipal revela-se medida de extrema relevância para a proteção e segurança dos alunos, professores, servidores e de toda a comunidade escolar. A crescente ocorrência de episódios de violência envolvendo armas de fogo e objetos perfurocortantes em ambientes escolares tem gerado profunda preocupação e sensação de insegurança entre todos que frequentam esses espaços.

No âmbito escolar, a adoção desse mecanismo de controle de acesso proporcionará maior tranquilidade aos pais e responsáveis, que diariamente confiam seus filhos aos cuidados das instituições públicas de ensino para que possam exercer suas atividades laborais com a certeza de que as crianças estarão em ambiente mais seguro e protegido.

Além disso, a iniciativa contribuirá significativamente para a preservação da integridade física dos professores, gestores, funcionários e demais servidores da educação municipal, fortalecendo a política de prevenção à violência no ambiente escolar.

Diante do exposto, **REQUEIRO** a aprovação do presente requerimento pela unanimidade dos nobres pares, com o consequente encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Educação, para que adotem as providências necessárias à instalação das portas giratórias com detector de metais nas escolas municipais.

Plenário "Luiz de Góes", em 14 de abril de 2026.



GEILSON DE ALMEIDA
NASCIMENTO
VGM
Assinante
***478.624-**
Data: 14/04/2026 10:57:14 -03:00